



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESCAM - LANCHONETE LTDA		CPF / CNPJ: 60.284.692/0001-79
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): JOSE D' AVILA		
RUA / AV: RUA OLAVO BILAC		Nº: 23/53
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMBUI	
CEP: 13024-110	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: ESCRITORIO.JD5@GMAIL.COM	TELEFONE (DDD): 19-2518-1238	CELULAR (DDD):

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESCAM - LANCHONETE LTDA		CPF / CNPJ: 60.284.692/0001-79
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): JOSE D' AVILA		
RUA / AV: RUA OLAVO BILAC		Nº: 23/53
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMBUI	
CEP: 13024-110	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: ESCRITORIO.JD5@GMAIL.COM	TELEFONE (DDD): 19-2518-1238	CELULAR (DDD):

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RESCAM - LANCHONETE LTDA		CPF / CNPJ: 60.284.692/0001-79
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica): JOSE D' AVILA		
RUA / AV: RUA OLAVO BILAC		Nº: 23/53
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CAMBUI	
CEP: 13024-110	CIDADE / UF: CAMPINAS - SP	
E-MAIL: ESCRITORIO.JD5@GMAIL.COM	TELEFONE (DDD): 19-2518-1238	CELULAR (DDD):

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Livia Cobos Stefanelli		CPF / CNPJ: 332.403.768-90
RESPONSÁVEL LEGAL (quando se tratar de Pessoa Jurídica):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Arquiteta e Urbanista	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: CAU A 108259-0	
RUA / AV: Rua Giuseppe Verdi		Nº: 60
COMPLEMENTO: Sala 12	BAIRRO: Cambuí	
CEP: 13.024-540	CIDADE / UF: Campinas - SP	
E-MAIL: livia@liviastefanelli.com.br	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): 19-996074331

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
NOME:		

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV:

RUA OLAVO BILAC

Nº:

23/53

LOTE / GLEBA:

04 e 05

QUADRA:

QUARTEIRÃO:

668

LOTEAMENTO:

CAMBUI

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:

3421.44.00.0111.01001

MACROZONA:

de Estruturação Urbana

ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:

ZM-4

ÁREA DO IMÓVEL:

903,85m²

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:

20.290

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

Trata-se de um estabelecimento com atividade de CASA NOTURNA, DISCOTECA E DANCETERIA, que ocupa 2 lotes (lote 4 com área de 570,00m² e lote 5 com área de 460,03m²) totalizando uma área de 1.030,03m² em edificação com área total de 903,85m² (lote 4 com área de CCO de 590,38m² e a regularizar de 177,98 e o lote 5 área à regularizar de 135,49m²), situado na Rua Olavo Bilac, Nº 23/53.

O Horário de Funcionamento: de terça a sábado das 20hs às 4hs. Conta com um quadro de 40 funcionários, com capacidade de público de até 500 pessoas.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: mesas, cadeiras, sofás, freezer, geladeira, e caixa de som e etc.

O local se organiza em uma edificação de 2 pavimentos com um salão de dança, palco, área de bar e caixa, cozinha e depósitos, sanitários masculino e feminino, o mezanino conta com espaço para camarote, bar, sanitários e escritório administrativo que fica no segundo pavimentos.

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



VIDE ANEXO AII

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

A área de influência indireta foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade a CASA NOTURNA, DISCOTECA E DANCETERIA é por onde é possível chegar o empreendimento são elas: Av. Orosimbo Maia, Rua Sacramento, Rua Barreto Leme e Rua Maria Monteiro.

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde será implantado a CASA NOTURNA, DISCOTECA E DANCETERIA e as vias de acesso.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Tipo de Uso Existente	Residencial	(65%) unidades		
	Não-residencial	(30%) unidades		
	Misto	(5%) unidades		
Equipamento Público Comunitário	Esporte/Lazer	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
	Cultura	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
	Segurança Pública	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
	Saúde	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
	Educação	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente	Água Potável	() NÃO	(X) SIM	
	Esgoto	() NÃO	(X) SIM	
	Energia Elétrica	() NÃO	(X) SIM	
	Iluminação Pública	() NÃO	(X) SIM	
	Drenagem	() NÃO	(X) SIM	
	Pavimentação	() NÃO	(X) SIM	
	Guia e Sarjeta	() NÃO	(X) SIM	
	Passeio Público	() NÃO	(X) SIM	
	Coleta de lixo	() NÃO	(X) SIM	
	Gás	() NÃO	(X) SIM	
	Telecomunicação	() NÃO	(X) SIM	
	Transporte Público	() NÃO	(X) SIM	

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)

VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRAFICO

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Tipo de Uso Existente	Residencial	(70%) unidades		
	Não-residencial	(25%) unidades		
	Misto	(5%) unidades		
Equipamento Público Comunitário	Esporte/Lazer	() NÃO	(X) SIM	
		Especificar: Praça XV de Novembro		
	Cultura	(X) NÃO	() SIM	
		Especificar:		
	Segurança Pública	(X) NÃO	() SIM	
Especificar:				
Saúde	(X) NÃO	() SIM		
	Especificar:			
Educação	(X) NÃO	() SIM		
	Especificar:			
Infraestrutura Urbana e Serviço Público Existente	Água Potável	() NÃO	(X) SIM	
	Esgoto	() NÃO	(X) SIM	
	Energia Elétrica	() NÃO	(X) SIM	
	Iluminação Pública	() NÃO	(X) SIM	
	Drenagem	() NÃO	(X) SIM	
	Coleta de lixo	() NÃO	(X) SIM	
	Gás	() NÃO	(X) SIM	
	Telecomunicação	() NÃO	(X) SIM	
Transporte Público	() NÃO	(X) SIM		
SISTEMA VIÁRIO	1	Nome da via: RUA IRMÃOS BIERREMBACH		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 12,00	Largura do Passeio Público: 4,00	
	2	Nome da via: RUA MAJOR SOLON		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 8,00	Largura do Passeio Público: 3,00	
	3	Nome da via: RUA OLAVO BILAC		
		Classificação da Via: ARTERIAL II		
		Largura da Pista de Rolamento: 9,00	Largura do Passeio Público: 3,00	
	4	Nome da via: RUA DOUTOR GUILHERME DA SILVA		
		Classificação da Via: COLETORA II		
		Largura da Pista de Rolamento: 8,00	Largura do Passeio Público: 3,50	

Relatório Fotográfico (tamanho e resolução adequada que permita seu entendimento)
VIDE ANEXO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONCLUSÃO

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com atividade de CASA NOTURNA, DISCOTECA E DANCETERIA, que ocupa um terreno de 1.030,03m² em edificação com área total de 903,85m², situado na Rua Olavo Bilac, Nº 23/53. O Horário de Funcionamento: de terça a sábado das 20hs às 4hs. Conta com um quadro de 40 funcionários, com capacidade de público de até 500 pessoas.

Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como manter o convênio com vagas de estacionamento para os clientes e sempre realizar a manutenção quanto ao atendimento das normas de isolamento acústico já instaladas.

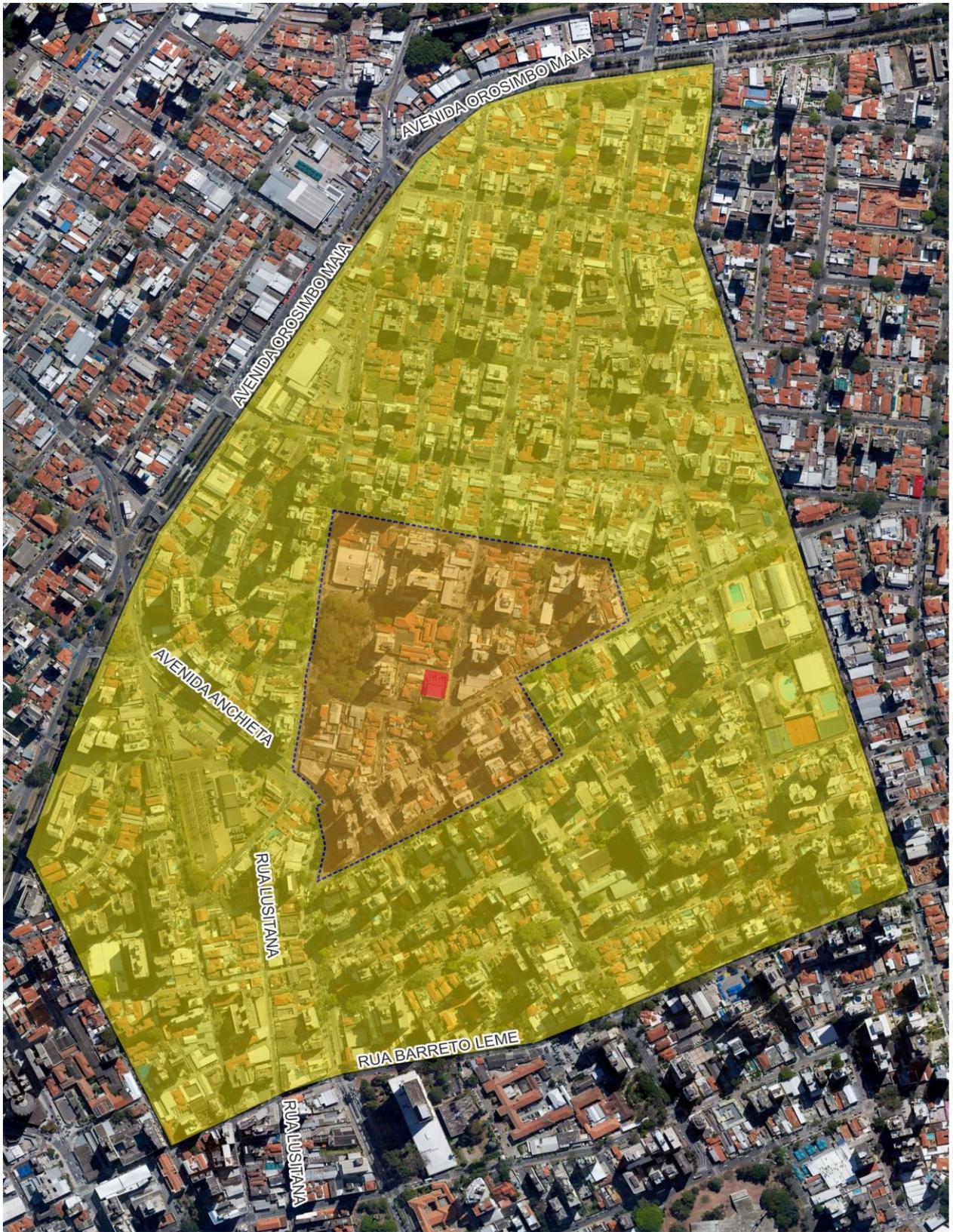
A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 24 de outubro de 2023

Responsável Técnico

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		Neutro	Baixo	Médio	Elevado			
Adensamento Populacional	Nº Habitações:	X				Trata-se de Casa Noturna, Danceteria e Discoteca com capacidade para até 500 pessoas	não há	
	População prevista:	X					não há	
	Projeção de incremento:	X					não há	
	Qualidade de vida dos moradores atual e futura:	X					não há	
Condições de deslocamento, acessibilidade	Caminhabilidade:		X			nível de serviço	não há	
	Acessibilidade:		X			passeios públicos em boas condições	não há	
	Segurança dos pedestres:	X				não haverá	não há	
Qualidade Urbanística e Ambiental e suas alterações		X				não haverá alteração, pois trata-se de imóvel ocupada pela atividade	não há	
Demanda por sistema viário e transportes coletivos	Aumento do Tráfego:					RIT		
	Capacidade das vias de acesso:					RIT		
	Demanda do sistema de transporte público:					RIT		
Polos geradores de tráfego	Relação com o Sistema de circulação instalado:			X		empreendimento contará com convênio de vagas de garagem rotativas aos clientes.	não há	
	Geração e a intensificação:		X			compatível com a dinâmica do bairro	não há	

Valorização ou desvalorização Imobiliária decorrente da atividade	Valorização Imobiliária:	X				não haverá alterações nestes aspectos, pois trata-se de imóvel existente utilizado para este tipo de atividade	não há			
	Expulsão devido a valorização:	X					não há			
	Desvalorização:	X					não há			
	Expulsão devido a desvalorização:	X					não há			
	Projeção do valor imobiliário a partir da definição do empreendimento:	X					não há			
Potencialidade de incômodos	Ruídos:				X	Medidas para isolamento dos sons de acordo com as normas municipais e NBR	A edificação conta com isolamento acústico que garanta os níveis máximo de ruídos definidos pelas normas técnicas em vigor evitando desta forma a geração de ruído externo a edificação trazendo assim tranquilidade a vizinhança			
	Vibrações:				X					
	Odores (gases, fumaças):		X					não haverá	não há	
	Particulados:		X					não haverá	não há	
	Resíduos Sólidos:				X			acondicionados em recipientes adequados e armazenado na lixeira existe junto ao alinhamento	não há, pois se utilizará do sistema de coleta pública	
Equipamentos Comunitários	Equipamentos de saúde:	X				Trata-se de população flutuante que não afeta significativamente	não há			
	Equipamentos de educação:	X					não há			
	Equipamentos de assistência social:	X					não há			
	Equipamentos de segurança:	X					não há			
	Equipamentos de lazer:	X					não há			

Equipamentos Urbanos	Abastecimento de água e esgotamento e tratamento:		X		O Sistema implantado na rua suporta o lançamento do empreendimento	não há	
	Demanda da rede de energia:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há	
	Sistema de drenagem / demanda por áreas de contenção de chuvas:		X		O Sistema implantado na rua suporta a utilização do empreendimento	não há	
	Destinação de resíduos sólidos:			X	Será coletado pelo sistema público	Todo o resíduo será coletado pelo sistema de coleta público. O lixo orgânico deverá ter especial atenção para que se evite a proliferação de vetores de doenças no local. Todo o resíduo inerte e que possa ser reciclado, deverá ser destinado para sistema de coleta e reciclagem em localidades próximas.	
Paisagem urbana, natural e cultural	Bens notáveis na paisagem:	X			não afetará	não há	
	Patrimônios culturais, históricos e naturais:	X			não afetará	não há	
	Ventilação e Iluminação:	X			não afetará	não há	
	Volumetria:	X			não afetará	não há	
	Sombreamento:	X			não afetará	não há	